



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021
PREGÃO Nº 08/2021.
PROCESSO Nº 22/2021.

VALIDADE: 12 meses

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2021, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, situada na Praça São Sebastião, nº. 440, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Márcio Túlio Leite Rocha, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021 por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo nº 22/2021 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário **Duarte & Filhos LTDA**, localizado na rua Afonso Pena, nº 201, no Centro, na cidade de Curvelo, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 20.201.265/0001-65, neste ato representado por Márcio Plínio Duarte, inscrito no CPF sob o nº 470.609.566-20, conforme quadro abaixo:

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de escritório e de expediente para manutenção das diversas Secretarias Municipais de Morro da Garça.

Item	Quant.	Unid	Descrição do Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Global
1	7	Cx	Alfinete mapa nº 13 c/cabeça colorida e composto por aço niquelado - caixa c/ 50 unid - cor Azul	BRW	R\$ 3,50	R\$ 24,50
2	7	Cx	Alfinete mapa nº 13 c/cabeça colorida e composto por aço niquelado - caixa c/ 50 unid - cor Amarelo	BRW	R\$ 3,50	R\$ 24,50
3	7	Cx	Alfinete mapa nº 13 c/cabeça colorida e composto por aço niquelado - caixa c/ 50 unid - cor Branco	BRW	R\$ 3,50	R\$ 24,50
4	7	Cx	Alfinete mapa nº 13 c/cabeça colorida e composto por aço niquelado - caixa c/ 50 unid - cor Preto	BRW	R\$ 3,50	R\$ 24,50
5	7	Cx	Alfinete mapa nº 13 c/cabeça colorida e composto por aço niquelado - caixa c/ 50 unid - cor Verde	BRW	R\$ 3,50	R\$ 24,50
6	7	Cx	Alfinete mapa nº 13 c/cabeça colorida e composto por aço niquelado - caixa c/ 50 unid - cor Vermelho	BRW	R\$ 3,50	R\$ 24,50
8	10	Cx	Apontador para lápis de metal	Jocar	R\$ 24,00	R\$ 240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06



24	20	Uni	Calculadora (média) tamanho mínimo 150mm X 100mm - similar ou superior à Cássio	Moure Jar	R\$ 19,93	R\$ 398,60
25	18	Cx	Caneta esferográfica azul com furo, ponta fina de 0,8 mm, caixa com 50 uni	BIC	R\$ 41,95	R\$ 755,10
26	24	Cx	Caneta esferográfica ponta média 1.0 mm com furo cor azul, caixa com 50 uni	BIC	R\$ 39,95	R\$ 958,80
27	10	Cx	Caneta esferográfica ponta média 1.0 mm com furo cor preta, caixa com 50 uni	BIC	R\$ 39,95	R\$ 399,50
28	5	Cx	Caneta esferográfica ponta média 1.0 mm com furo vermelho, caixa com 50 uni	BIC	R\$ 39,95	R\$ 199,75
29	10	Cx	Caneta esferográfica preta com furo, ponta fina de 0,8 mm, caixa com 50 uni	BIC	R\$ 41,95	R\$ 419,50
30	5	Cx	Caneta esferográfica vermelha com furo, ponta fina de 0,8 mm, caixa com 50 uni	BIC	R\$ 41,95	R\$ 209,75
33	20	Uni	Caneta para retroprojektor na cor preta	BRW	R\$ 2,80	R\$ 56,00
34	20	Uni	Caneta para retroprojektor na cor vermelha	BRW	R\$ 2,80	R\$ 56,00
46	50	Uni	Cola branca 1.000 g	New Magic	R\$ 12,95	R\$ 647,50
47	30	Uni	Cola branca 250g	New Magic	R\$ 4,95	R\$ 148,50
48	120	Cx/12	Cola branca 40 g	New Magic	R\$ 11,95	R\$ 1.434,00
49	45	Uni	Cola c/ glitter amarelo	Aplicola	R\$ 1,65	R\$ 74,25
50	45	Uni	Cola c/ glitter azul	Aplicola	R\$ 1,65	R\$ 74,25
51	48	Uni	Cola c/ glitter dourado	Aplicola	R\$ 1,65	R\$ 79,20
52	60	Uni	Cola c/ glitter prata	Aplicola	R\$ 1,65	R\$ 99,00
53	57	Uni	Cola c/ glitter verde	Aplicola	R\$ 1,65	R\$ 94,05
54	57	Uni	Cola c/ glitter vermelho	Aplicola	R\$ 1,65	R\$ 94,05
55	60	Uni	Cola de silicone líquida com 100 ml	Jocar	R\$ 6,85	R\$ 411,00
61	16	Uni	Diário de classe de Educação Infantil - 1º e 2º períodos (pré)	Dismec	R\$ 6,95	R\$ 111,20
64	26	Uni	Diário de classe para Educação Física Ens. Fundamental pequeno (fino)	Dismec	R\$ 6,95	R\$ 180,70
67	5	Cx c/ 100	DVD virgem	Multilaser	R\$ 90,00	R\$ 450,00
69	1	Cx	Envelopes A3 (pardo) c/500	Scrity	R\$ 190,00	R\$ 190,00
70	1	Cx	Envelopes A4 (branco) c/250	Scrity	R\$ 67,00	R\$ 67,00
71	12	Cx	Envelopes A4 (pardo) c/250	Scrity	R\$ 51,85	R\$ 622,20
73	250	Uni	Envelopes meio ofício (branco)	Scrity	R\$ 57,95	R\$ 14.487,50
74	250	Unid	Envelopes meio ofício (pardo) c/ 250	Scrity	R\$ 37,00	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

9.250,00

84	55	Uni	Fita adesiva colorida (durex) amarelo 12mm x 10m	Embaland o	R\$ 0,74	R\$ 40,70
85	55	Uni	Fita adesiva colorida (durex) azul 12mm x 10m	Embaland o	R\$ 0,74	R\$ 40,70
86	55	Uni	Fita adesiva colorida (durex) branco 12mm x 10m	Embaland o	R\$ 0,74	R\$ 40,70
87	55	Uni	Fita adesiva colorida (durex) laranja 12mm x 10m	Embaland o	R\$ 0,74	R\$ 40,70
88	55	Uni	Fita adesiva colorida (durex) preto 12mm x 10m	Embaland o	R\$ 0,74	R\$ 40,70
89	55	Uni	Fita adesiva colorida (durex) rosa 12mm x 10m	Embaland o	R\$ 0,74	R\$ 40,70
90	55	Uni	Fita adesiva colorida (durex) verde 12mm x 10m	Embaland o	R\$ 0,74	R\$ 40,70
91	55	Uni	Fita adesiva colorida (durex) vermelho 12mm x 10m	Embaland o	R\$ 0,74	R\$ 40,70
92	88	Uni	Fita adesiva dupla face 12mm x 30m	Embaland o	R\$ 5,40	R\$ 475,20
97	5	Pct	Folha de papel colorido tamanho 210x297 mm (pct. c/ 100 folhas) amarelo	Chamequi nho	R\$ 5,50	R\$ 27,50
98	5	Pct	Folha de papel colorido tamanho 210x297mm (pct. c/ 100 folhas) azul	Chamequi nho	R\$ 5,50	R\$ 27,50
99	5	Pct	Folha de papel colorido tamanho 210x297mm (pct. c/ 100 folhas) rosa	Chamequi nho	R\$ 5,50	R\$ 27,50
100	5	Pct	Folha de papel colorido tamanho 210x297mm (pct. c/ 100 folhas) verde	Chamequi nho	R\$ 5,50	R\$ 27,50
129	10	Uni	Furador 20fls	BRW	R\$ 19,95	R\$ 199,50
130	80	Cx	Giz de cera grosso com 06 unidades	Aplicola	R\$ 2,95	R\$ 236,00
131	5	Cx	Giz escolar branco com 100 palitos	Delta	R\$ 2,75	R\$ 13,75
132	10	Cx	Giz escolar colorido com 100 palitos	Delta	R\$ 3,50	R\$ 35,00
133	25	Uni	Grampeador 30 folhas	Jocar	R\$ 39,95	R\$ 998,75
134	15	Uni	Grampeador 50 folhas	Jocar	R\$ 49,95	R\$ 749,25
136	5	Cx	Grampo 23/10	Chaparra u	R\$ 6,95	R\$ 34,75
140	3	CX	Grampos para grampeador 23/8 mm	Chaparra u	R\$ 6,95	R\$ 20,85
157	10	Uni	Livro de ata com 100 folhas	Griffe	R\$ 10,95	R\$ 109,50
158	10	Uni	Livro de ata com 50 folhas	Griffe	R\$ 6,50	R\$ 65,00
163	20	Uni	Livro de protocolo c/ 100 fls	Griffe	R\$ 8,95	R\$ 179,00
165	30	Cx	Marcador de texto c/ 12	BRW	R\$ 18,40	R\$ 552,00
172	8	Pct	Papel camurça amarelo c/ 25 fls.	VMP	R\$ 19,90	R\$ 159,20
173	8	Pct	Papel camurça azul c/ 25 fls.	VMP	R\$ 19,90	R\$ 159,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06



174	8	Pct	Papel camurça branco c/ 25 fls.	VMP	R\$ 19,90	R\$ 159,20
175	8	Pct	Papel camurça preto c/ 25 fls.	VMP	R\$ 19,90	R\$ 159,20
176	8	Pct	Papel camurça rosa c/ 25 fls.	VMP	R\$ 19,90	R\$ 159,20
177	8	Pct	Papel camurça verde c/ 25 fls.	VMP	R\$ 19,90	R\$ 159,20
178	8	Pct	Papel camurça vermelho c/ 25 fls.	VMP	R\$ 19,90	R\$ 159,20
180	19	Pct c/50	Papel cartão amarelo tam. A4	Griffe	R\$ 7,95	R\$ 151,05
183	5	Pct	Papel cartão azul tam. A4	Griffe	R\$ 7,95	R\$ 39,75
185	5	Pct	Papel cartão branco tam. A4	Griffe	R\$ 7,95	R\$ 39,75
188	2	Pct	Papel cartão laranja tam. A4	Griffe	R\$ 7,95	R\$ 15,90
191	2	Pct	Papel cartão preto tam. A4	Griffe	R\$ 7,95	R\$ 15,90
192	12	Uni	Papel cartão preto, espessura grossa	Griffe	R\$ 0,90	R\$ 10,80
193	10	Pct	Papel cartão rosa tam. A4	Griffe	R\$ 7,95	R\$ 79,50
194	30	Uni	Papel cartão rosa, espessura grossa	Griffe	R\$ 0,90	R\$ 27,00
196	2	Pct	Papel cartão verde tam. A4	Griffe	R\$ 7,95	R\$ 15,90
199	10	Pct	Papel cartão verde tam. A4	Griffe	R\$ 7,95	R\$ 79,50
201	45	Uni	Papel celofane tamanho 70x89 cm cor amarelo	VMP	R\$ 0,70	R\$ 31,50
202	15	Uni	Papel celofane tamanho 70x89 cm cor azul	VMP	R\$ 0,70	R\$ 10,50
203	15	Uni	Papel celofane tamanho 70x89 cm cor transparente	VMP	R\$ 0,70	R\$ 10,50
204	45	Uni	Papel celofane tamanho 70x89 cm cor verde	VMP	R\$ 0,70	R\$ 31,50
205	65	Uni	Papel celofane tamanho 70x89 cm cor vermelho	VMP	R\$ 0,70	R\$ 45,50
214	16	Pct	Papel crepom amarelo c/ 10 fls.	VMP	R\$ 8,95	R\$ 143,20
215	19	Pct	Papel crepom azul c/ 10 fls.	VMP	R\$ 8,95	R\$ 170,05
216	19	Pct	Papel crepom branco c/ 10 fls.	VMP	R\$ 8,95	R\$ 170,05
217	19	Pct	Papel crepom lilás c/ 10 fls.	VMP	R\$ 8,95	R\$ 170,05
218	16	Pct	Papel crepom marrom c/ 10 fls.	VMP	R\$ 8,95	R\$ 143,20
219	19	Pct	Papel crepom preto c/ 10 fls.	VMP	R\$ 8,95	R\$ 170,05
220	19	Pct	Papel crepom rosa c/ 10 fls.	VMP	R\$ 8,95	R\$ 170,05
221	19	Pct	Papel crepom roxo c/ 10 fls.	VMP	R\$ 8,95	R\$ 170,05
222	19	Pct	Papel crepom verde c/ 10 fls.	VMP	R\$ 8,95	R\$ 170,05
223	19	Pct	Papel crepom vermelho c/ 10 fls.	VMP	R\$ 8,95	R\$ 170,05
227	15	Uni	Papel laminado amarelo	Griffe	R\$ 0,79	R\$ 11,85
228	25	Uni	Papel laminado azul	Griffe	R\$ 0,79	R\$ 19,75
229	25	Uni	Papel laminado ouro	Griffe	R\$ 0,79	R\$ 19,75
231	25	Uni	Papel laminado rosa	Griffe	R\$ 0,79	R\$ 19,75
232	25	Uni	Papel laminado verde	Griffe	R\$ 0,79	R\$ 19,75
233	25	Uni	Papel laminado vermelho	Griffe	R\$ 0,79	R\$ 19,75

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150
E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br

Phonete

celina



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06



234	40	Uni	Papel parana espessura media	Griffe	R\$ 6,95	R\$ 278,00
235	175	Uni	Papel pardo	Chambril	R\$ 0,80	R\$ 140,00
238	28	Pct	Papel vergê cor branco 180g	Grafimar	R\$ 12,95	R\$ 362,60
240	65	Uni	Pasta catálogo ofício com 50 plásticos	Maxiplastico	R\$ 10,95	R\$ 711,75
241	5	Uni	Pasta de papelão c/ grampo cartão duplex formato 335x235	Polycart	R\$ 1,65	R\$ 8,25
242	50	Uni	Pasta plástico tam. A4 c/ 5 cm de altura	Plascony	R\$ 4,95	R\$ 247,50
256	25	Uni	Placa de isopor 5 mm	Isoferes	R\$ 0,70	R\$ 17,50
259	60	Uni	Pranchetas em MDF tamanho A4 com prendedor de plástico.	Stalo	R\$ 4,40	R\$ 264,00
261	400	Uni	Régua transparente 30cm comum	Waleu	R\$ 0,70	R\$ 280,00
267	18	Uni	Tesoura de picotar (moldes diversos)	BRW	R\$ 6,95	R\$ 125,10
286	400	Unid.	Pasta transparente com aba elástica polipropileno 1/2 Ofício A01 Plascony PT	Plascony	R\$ 1,65	R\$ 660,00
290	20	Unid.	Mini Dicionário Escolar Inglês - Português	Rideel	R\$ 3,95	R\$ 79,00
294	20	Unid.	Folhas de 60 kg 60x99	Chambril	R\$ 1,15	R\$ 23,00
295	20	Unid.	Folhas de papel laminado (dourado e prata)	VMP	R\$ 0,85	R\$ 17,00
296	2	Vidro	Cola de isopor 1kg	Aplicola	R\$ 37,95	R\$ 75,90

O valor total da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é **R\$ 43.224,50 (quarenta e três mil e duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06



- I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 08/2021.
- II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 08/2021, que integra o presente instrumento de compromisso.
- III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 08/2021 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.
- II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de cinco dias da data da convocação por parte do Município.
- III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

- I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria Municipal de Administração Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
- II - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

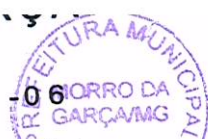


PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06



II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

08 - DAS PENALIDADES

I - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06



09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 08/2021, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;



*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveria ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Gerente do Setor de Compras.

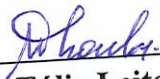
13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

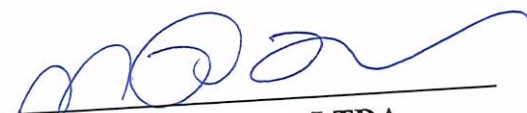
13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 08/2021 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2. - Fica eleito o foro da Comarca de Curvelo para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Morro da Garça/MG, 01 de março de 2021.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça


Duarte & Filhos LTDA
CNPJ: 20.201.265/0001-65

